

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIAO  
 DECRETO Nº 00097, de 21 de dezembro de 2018

DECRETO Nº 00097/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Pedro da União / MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 1070, de 13 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s): R\$ 35.224,71 (trinta e cinco mil duzentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.04.122.0402.0.003- MANUTENCAO DE CONVENIOS COM A POLICIA MILITAR	32		100	470,99
339030 - Material de Consumo				
02.03.04.122.0402.2.007- MANUTENCAO ATIV. DPTO. MUNICIPAL ADMINISTRACAO	42		100	824,10
339030 - Material de Consumo	45		100	505,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	46		100	62,79
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas				
02.03.04.331.0402.2.013- CONTRIBUICOES PARA O PASEP	49		100	6.872,99
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas				
02.05.04.12.361.1203.2.075- MANUTENCAO DE CONVENIOS TRANSPORTE ESCOLAR	151	SEMINC	100	11.002,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	153	SEMINC	100	216,70
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas				
02.09.25.752.1504.2.070- MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	416		100	15.168,63
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica				
02.09.26.782.0402.2.040- MANUTENCAO DEPTO OBRAS, SERV. PUBLICOS E INFRAESTR	430		100	101,51
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica				
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>35.224,71</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art.43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.01.04.122.0402.2.064- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	4		100	990,64
339014 - Diarias - Pessoal Civil				
02.01.02.04.122.0402.2.004- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	8		100	836,47
339014 - Diarias - Pessoal Civil				
02.03.04.122.0000.0.005- MANUTENCAO DO CONVENIO AMOG	24		100	48,49
335041 - Contribuicoes				
02.04.04.123.0402.2.009- MANUTENCAO ATIVIDADES DPTO. MUNICIPAL FINANÇAS	55		100	2.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais				
02.04.04.123.0402.2.009- MANUTENCAO ATIVIDADES DPTO. MUNICIPAL FINANÇAS	56		100	2.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil				

MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO  
DECRETO Nº 00097, de 21 de dezembro de 2018

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.04.12.306.1201.2.010- MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR				
339030 - Material de Consumo	140	SEMINC	100	11.218,70
02.06.01.10.302.1002.0.013- CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CISLAGOS				
337170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	231	SAUDE	102	15.992,73
02.06.01.10.302.1002.0.026- CONTRIBUICAO AO CONSORCIO SAUDE - CISSUL				
337170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	233	SAUDE	102	422,50
02.10.01.23.695.1301.2.098- MANUTENCAO ATIVIDADES TURISMO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	453		100	1.550,88
02.10.01.23.695.1301.2.098- MANUTENCAO ATIVIDADES TURISMO				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	454		100	164,30
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>35.224,71</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>35.224,71</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sao Pedro da Uniao, 21 de dezembro de 2018.



**Custodio Ribeiro Garcia**  
**Prefeito Municipal**

AFIXADO EM 21/12/2018  
RETIRAR EM 21/01/2019  
Mônica Sp. Sil. Bal.